



NOTA DE ESCLARECIMENTO 03 CONCORRÊNCIA 082/25- GIN

O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO HOTEL E CENTRO DE EVENTOS DO SESC URUBICI** em Urubici/SC.

Quanto a questionamentos

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresas interessadas no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 01 – “Em relação ao EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 082/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO HOTEL E CENTRO DE EVENTOS DO SESC URUBICI, solicitamos os esclarecimentos:

Não foi localizado na planilha orçamentária as lajes steel deck do Hotel e do Centro de Eventos, porém consta no projeto fornecido. Questionamos se esse escopo está incluso no peso da estrutura metálica, ou está fora do escopo desta contratação.

E se possível fornecer as listagens de quantitativo detalhadas da estrutura metálica, para melhor cotação e aferição do item.”

Resp.: A quantidade prevista no item 3.1 referente a “Estrutura metálica”, tanto para o Hotel quanto para o Centro de eventos, incluem o fornecimento da laje steel deck, não havendo necessidade de re-tificação da planilha.

Quanto ao detalhamento da estrutura metálica reforçamos a informação já fornecida na Nota de Esclarecimento 02, que conforme previsto no item 6.7.6 do edital “Os projetos executivos de todas as disciplinas serão entregues à empresa vencedora após a assinatura do contrato.” Onde constará também o detalhamento do projeto estrutural. Desta forma, as empresas devem considerar para este processo licitatório as quantidades constantes na planilha de referência fornecida.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.

Antônio Augusto Sudbrack Travi
Presidente da Comissão de Licitação

Marcello Farias Rodrigues
Arquiteto e Urbanista – Gerência de Infraestrutura